

INDICAÇÃO nº 040/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, que envie ofício a Copel, solicitando isenção de taxa de iluminação pública para todas as Igrejas e Centros Comunitários, bem como entidades sem fins lucrativos instalados no Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Conforme ofício enviado pela Câmara de Vereadores à Copel solicitando informações sobre qual seria o procedimento correto para favorecer as comunidades na isenção do pagamento da “iluminação pública”, recebemos a seguinte resposta:

“...que deveríamos solicitar à Prefeitura que envie ofício a Copel solicitando daquela Cia a listagem das Comunidades e outras Entidades sem fins lucrativos, que pagam taxa de iluminação pública, desde que instaladas no interior do Município de Dois Vizinhos...”

Posteriormente, de posse da listagem o Executivo deve enviar novo ofício requerendo a isenção das taxas de cobrança das referidas Comunidades e Entidades ainda não isentadas.

Anexo, memorando da Cia Copel.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que com urgência atenda esta indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR,
em 24 de março de 2010.

Hélio Capelesso – Presidente da Câmara de Vereadores

Indicação com apoio de todos vereadores, aprovada no Plenário na sessão ordinária do dia 23 de março de 2010.

Lauro Giacomini – Vereador PMDB

Itamar Camilo Boaretto – Vereador PMDB

Dr. Janino Matos Hablich – Vereador PSDB

José Carlos Ventura - Vereador PSDB

Emerson Dalpasqual – Pinóquio – Vereador PV

Luiz Carlos Turatto – Vereador PSDB

Gelson Lindner – Vereador PMDB

José Carlos Correa dos Santos - Professor Juca - Vereador PT